



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
Procuradoria Geral

LEI N. 2.643/PMC/2010

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 910.410,00 (novecentos e dez mil e quatrocentos e dez reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
<i>Ficha</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Ficha</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>
14		SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO		14		SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO	
12. 122.0002.2.0078		ATEND. SERV. ADMINST. - SEMED		12. 361.0017.2.0083		PAG. PES. ENC. SOC. – ENS. FUNDAM.	
001.001		Recurso Próprio/PMC		001.001		Recurso Próprio	
312	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00	346	3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	37.000,00
313	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	20.000,00				
317	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	10.000,00				
12.361.0017.2.0081		Desenv. Ativ. Ens. Fundamental		12. 126.0017.2.0086		Ações de Informática	
001.001		Recurso Próprio/PMC		001.001		Recurso Próprio/PMC	
333	3.3.90.14.00	Diárias-Pessoal Civil	6.000,00	351	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
				353	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	5.000,00
				12. 361.0017.1.0007		CONST. E AMPL. ESCOLAS/CRECHES-CONV-OP	
				002.002		Transf. Volunt. União – Conv.	
335	3.3.90.33.00	Passagens e desp. C/ Locomoção	5.000,00	365	4.4.90.51.00	Obras e instalação	75.000,00
12. 361.0019.2.0084		ATEND. TRANSP. ESC. – SAL. EDUC.		12. 361.0019.2.0084		ATEND. TRANSP. ESC. – SAL. EDUC.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
 CNPJ: 04.092.714/0001-28
 Procuradoria Geral

002.013		Transferência Recurso do FNDE		002.013		Transferência Recurso do FNDE	
349	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	170.000,00	348	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
				12.361.0019.2.0088		Atend. Transp. Escolar - FNDE	
				002.013		Transferência Recurso do FNDE	
				355	3.3.90.30.00	Material de Consumo	114.410,00
12.361.0019.2.0088		ATEND. TRANSP. ESC. – FNDE		12.361.0017.1.0007		CONST. E AMPL. ESCOLAS/CRECHES-CONV-OP	
002.013		Transferência Recurso do FNDE		002.002		Transferência volunt. União - Conv	
356	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	217.410,00	365	4.4.90.51.00	Obras e instalação	409.000,00
				12.361.0017.2.0083		Pag. Pessoal Enc. Soc. – Ens. Fundamental	
				001.001		Recurso Próprio/PMC	
				346	3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
12.361.0019.2.0082		ATEND. TRANSP. ESC. 25%		12.126.0017.2.0086		AÇÕES DE INFORMÁTICA	
001.001		Recurso Próprio/PMC		001.001		Recurso Próprio/PMC	
343	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	327.000,00	352	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pes Jurídica	1.000,00
12.361.0017.2.0092		Desenv. Das Atividades - FUNDEB		12.361.0017.2.0092		DES. DAS ATIVIDADES - FUNDEB	
001.001		Recurso Próprio/PMC					
369	3.3.90.14.00	Diárias-Pessoal Civil	5.000,00	001.001		Recurso Próprio/PMC	
371	3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção	3.000,00				
373	3.3.90.39.00	Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica	50.000,00	372	3.3.90.36.00	Outros serv. de Ter. pes. física	8.000,00
12.361.0019.2.0093		ATEND. TRANSP. ESC. – FUNDEB 40%		12.361.0017.2.0094		Pag. Pes. Enc. Soc. – Ens. Fund – FUNDEB- 60%	
001.001		Recurso Próprio/PMC		001.001		Recurso Próprio/PMC	
379	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	90.000,00	382	3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pes. Civil	50.000,00
				12.361.0019.2.0093		Atend. Transp. Escolar-FUNDEB – 40%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
Procuradoria Geral

	001.001		Recurso Próprio/PMC	
	377	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
	12.361.0017.2.0094		Pag. Pes. Enc. Soc. Ens. Fund-FUNDEB 60%	
	001.001		Recurso Próprio/PMC	
	383	3.1.90.96.00	Ressarcimen to Pessoal Requisitado	40.000,00
Total		910.410,00		

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B, conforme art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 01 de Julho de 2010.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município
OAB/RO – 1.171